



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN
E-mail: gabinete@joaocamara.rn.gov.br
CNPJ.: 08.309.536/0001-03

Lei Municipal nº 840/2023

“Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre o Meio Ambiente no Município de João Câmara, e dá outras providências”.

Manoel dos Santos Bernardo, Prefeito Municipal de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização sobre o Meio Ambiente com objetivo de chamar a atenção da sociedade para a importância da preservação dos recursos naturais, dos ecossistemas, da fauna e flora, bem como refletir sobre os problemas ambientais que afetam a qualidade de vida da população.

Art. 2º - O Dia Municipal de Conscientização sobre o Meio Ambiente será comemorado no dia 1º de junho, por ocasião das celebrações do Dia Mundial do Meio Ambiente, 05 de junho.

Art. 3º - No Dia Municipal de Conscientização sobre o Meio Ambiente caberá ao Poder Público Municipal, por meio dos seus órgãos representativos, realizar mobilizações acerca do tema tais como palestras, seminários, fóruns, atividades educativas nos ambientes escolares e discussões para o fortalecimento das Políticas Públicas para a defesa e proteção do Meio Ambiente no âmbito do Município de João Câmara.

Art. 4º - O Município de João Câmara desenvolverá, tanto no Dia Municipal de Conscientização sobre o Meio Ambiente, quanto de forma contínua, ações e programas voltados para as temáticas ambientais e ecológicas.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução dessa lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará essa lei no prazo máximo de 60 dias (sessenta), contados da data de sua publicação.



Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, 17 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

Manoel dos Santos Bernardo

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8EF-001E-58FE-F2D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MANOEL DOS SANTOS BERNARDO (CPF 028.XXX.XXX-26) em 17/08/2023 14:15:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joacamara.1doc.com.br/verificacao/F8EF-001E-58FE-F2D1>